



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 03, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 399, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental para o Quadriênio 2026 - 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX, ao Art. 2º, do Projeto de Lei nº 399, de 29 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IX - fomentar a diversificação econômica do Município, com incentivo a novos setores produtivos e estímulo à inovação, observadas as diretrizes de sustentabilidade e desenvolvimento local;”

Itabirito, 03 de novembro de 2025.

Maximiliano Silva
Baeta

Fortes:89602650630

Assinado de forma digital
por Maximiliano Silva Baeta
Fortes:89602650630

Dados: 2025.10.31 15:52:51
-03'00'



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente proposição tem por finalidade incluir, entre as prioridades da administração pública municipal, o fomento à diversificação econômica do Município.

A medida é essencial para fortalecer a resiliência econômica local, reduzindo a dependência de setores produtivos específicos e ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda. A diversificação também favorece a atração de novos investimentos, o estímulo à inovação e o crescimento sustentável de longo prazo, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e ambiental.

A proposta não cria um programa, mas reforça e aprimora as diretrizes já existentes, com o objetivo de tornar prioritários as ações voltadas à diversificação econômica,

Além disso, a proposta alinha o planejamento estratégico municipal às diretrizes constitucionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para uma gestão pública moderna, integrada e voltada para o futuro.

Diante do exposto, esta Emenda busca aperfeiçoar o texto do Plano Plurianual, tornando-o mais abrangente e sintonizado com os desafios contemporâneos da economia local.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Itabirito, 03 de novembro de 2025.

Maximiliano
Silva Baeta
Fortes:8960265
0630

Assinado de forma
digital por Maximiliano
Silva Baeta
Fortes:89602650630
Dados: 2025.10.31
15:53:13 -03'00'